



2

CIDADES EM MOVIMENTO

INFRAESTRUTURA URBANA, MOBILIDADE INTELIGENTE E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.

6. MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS

- 6.1 Investir em saneamento, drenagem, iluminação pública e pavimentação em áreas urbanas, com prioridade para os bairros, bem como manter e recuperar estradas vicinais e pontes na área rural, melhorando as condições de vida e a segurança dos moradores.
- 6.2 Realizar manutenções regulares nas ruas e avenidas para garantir a segurança e a fluidez do tráfego.
- 6.3 Criar e revitalizar praças, parques e áreas de lazer, aumentando pontos de recreação, arborização e atividades físicas, promovendo o bem-estar e a interação social.
- 6.4 Construir e ampliar a rede de ciclovias e ciclofaixas, realizando a interligação das malhas estratégicas, incentivando o uso de transporte sustentável e saudável.
- 6.5 Priorizar a conclusão das obras inacabadas no município, como o Centro de Belas Artes, a Avenida Ernesto Geisel, o Teatro do Paço Municipal, entre outras.
- 6.6 Garantir acessibilidade na infraestrutura urbana e incentivar a criação de espaços públicos

inclusivos, seguros e acessíveis, como praças, parques e áreas de lazer, que promovam a interação social e contribuam para o bem-estar dos cidadãos.

■ 6.7 Promover o desenvolvimento de bairros inteligentes que integrem habitação, infraestrutura, empregos, serviços e áreas verdes, criando espaços urbanos conectados e sustentáveis.

7. Melhorar e modernizar o transporte e a mobilidade.

- 7.1 Priorizar ações de sensibilização para pedestres, ciclistas, motociclistas, transporte público e veículos.
- 7.2 Revisar o contrato de concessão do transporte público de Campo Grande, para garantir a qualidade, eficiência, conforto e segurança dos serviços.
- 7.3 Revitalizar os terminais de transbordo, reformular a logística e infraestrutura das estações de embarque e desembarque.
- 7.4 Promover o reordenamento inteligente do trânsito, com atenção especial para prestadores de serviços motorizados (táxis, veículos de aplicativo, mototáxis e moto entregadores).
- 7.5 Ampliar tecnologias como semáforos inteligentes (onda verde), sistemas de monitoramento e agilização do tráfego para otimizar o fluxo de veículos automotores e elétricos, buscando reduzir congestionamentos e emissões de gases tóxicos.
- 7.6 Desenvolver campanhas de educação no trânsito, instalar sinalizações adequadas e criar faixas de pedestres elevadas em avenidas de intenso tráfego, para reduzir acidentes e proteger os cidadãos.
- 7.7 Ampliar o plano de sinalização urbana nos bairros e no centro da cidade.





3

CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

8. Implantar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico.

▼8.1 Desenvolver um plano abrangente de atração de novas indústrias e empreendimentos para Campo Grande, alinhando as diretrizes e metas para o crescimento econômico em sintonia com as potencialidades locais.

▼8.2 Ampliar o programa de incentivos para o desenvolvimento econômico e social de Campo Grande - PRODES, visando incentivar empresas a expandirem suas operações e a gerarem empregos, democratizando os incentivos fiscais e gerando oportunidades para todos.

▼8.3 Ampliar, agilizar e modernizar as ações da SIDAGRO, especialmente na emissão de certificações para facilitar a regularização e comercialização de produtos da cadeia produtiva local.

▼8.4 Implementar um programa de desburocratização para facilitar a abertura de novos negócios, visando agilizar a emissão de alvarás e processos na Semadur e em outros órgãos do município.

▼8.5 Melhorar a infraestrutura dos polos industriais.

▼8.6 Implantar programas de capacitação e qualificação profissional em diversas áreas laborais

nas sete regiões da cidade, incentivando principalmente o primeiro emprego.

▼8.7 Implantar programas de treinamento e mentoria técnica e comportamental, para capacitações e orientações especializadas aos novos empreendedores.

▼8.8 Valorizar e incentivar prioritariamente as empresas locais e estimular a vinda de novos empreendimentos.

▼8.9 Criar uma rede de infraestrutura e logística para atender novos empreendimentos da rota bioceânica.

▼8.10 Promover a viabilização para operacionalização do terminal inter-modal de cargas, conectando-o com os meios de escoamento e exportação adequados.

▼8.11 Mobilizar a classe política e as entidades da sociedade civil organizada para o possível retorno das operações ferroviárias, melhorando a competitividade regional e conectividade com a rota Bioceânica.

▼8.12 Incentivar a implantação de usinas de energias renováveis visando reduzir custos de energia para os empreendimentos dos polos industriais.

▼8.13 Estimular a criação de polos de confecção e gêneros alimentícios, com incentivo à economia criativa.

▼8.14 Firmar parcerias com universidades públicas, privadas e empresas para a pesquisa e desenvolvimento das cadeias produtivas locais, estimulando a produção de bens e serviços para o mercado nacional e para a exportação.





3 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

9. Promover a criação de startups e pequenos negócios.

- ▼ 9.1 Ampliar programas de apoio, orientação, profissionalização, incubadoras e aceleradoras para novos empreendedores, facilitando a abertura e o crescimento de pequenos negócios.
- ▼ 9.2 Implementar medidas de apoio e capacitação para ambulantes que desejam formalizar seus negócios.
- ▼ 9.3 Promover a agricultura urbana por meio de hortas comunitárias e projetos de agroecologia, incentivando a produção local de alimentos.

10. Promover adequações estruturais no centro de Campo Grande, para resgatar o comércio e a prestação de serviços.

- ▼ 10.1 Promover eventos socioculturais no centro da cidade, para revitalizar o comércio da região.
- ▼ 10.2 Ampliar o sistema de videomonitoramento, moto e ciclopatrulhamento no centro da cidade, para proporcionar maior segurança.
- ▼ 10.3 Incentivar a criação de novos locais de estacionamento no centro da cidade, para acolher veículos, motocicletas e bicicletas.

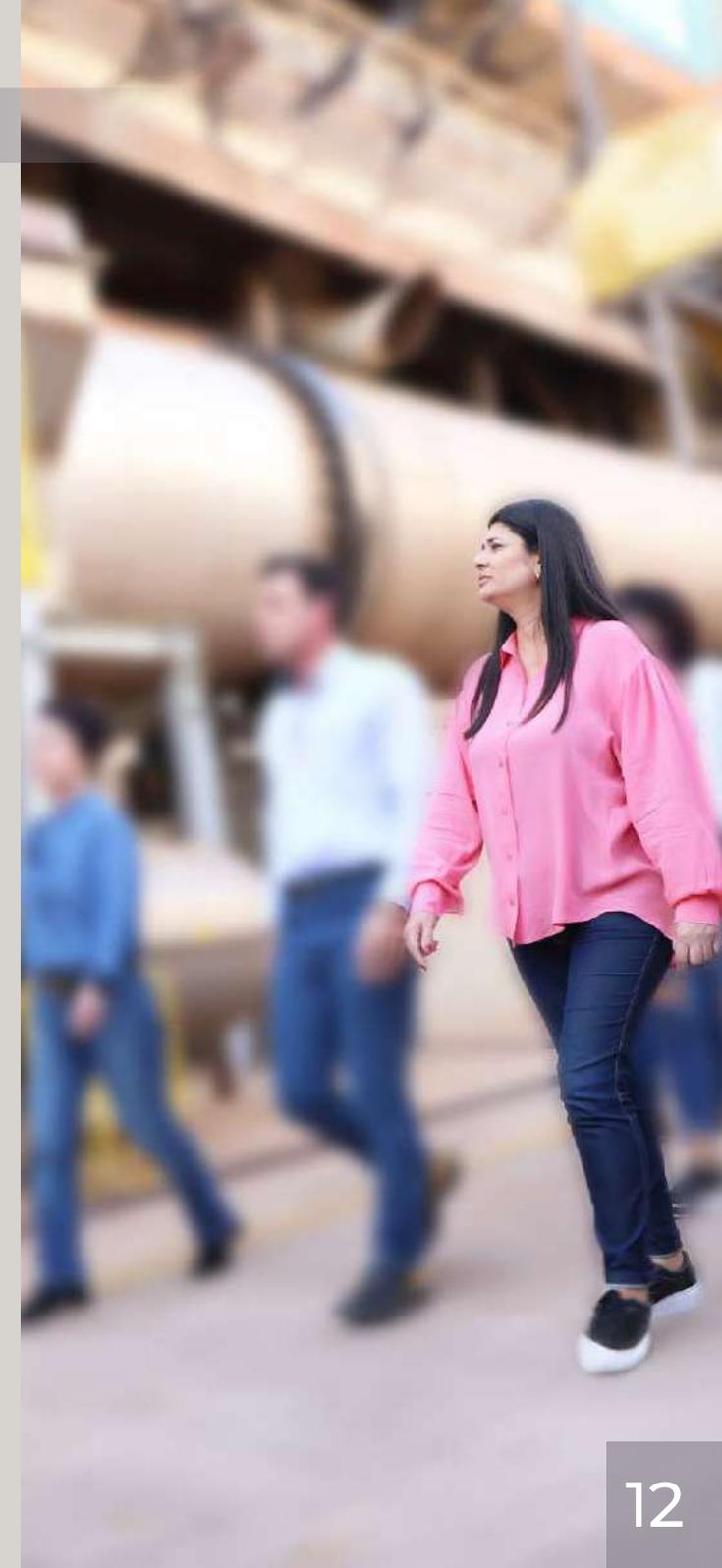
11. Garantir a transparência e eficiência das políticas públicas.

- ▼ 11.1 Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando sua eficácia e transparência, em conformidade com os princípios que regem a administração.

12. Desenvolver projetos de economia circular.

- ▼ 12.1 Implementar políticas que incentivem a reciclagem, reutilização e reaproveitamento de materiais e a redução de resíduos sólidos, promovendo a economia circular com rentabilidade, em conformidade com o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).
- ▼ 12.2 Incentivar e potencializar o comércio local nos bairros.
- ▼ 12.3 Incentivar o uso de fontes de energia renovável nas indústrias e empresas locais, promovendo a sustentabilidade e a redução de seus custos operacionais.
- ▼ 12.4 Ampliar sistemas eficientes de coleta seletiva de resíduos, incentivando a reciclagem e a reutilização de materiais, em conformidade com o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

13. Desenvolver programas de inclusão, promovendo a alfabetização digital e o acesso à tecnologia para idosos e demais segmentos vulneráveis, buscando oportunidades socioeconômicas igualitárias.





4

CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS

DEMOCRATIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.

14. Fomentar a cultura, arte e lazer de forma integrada e coletiva

■ 14.1 Implantar eventos itinerantes de arte, lazer e economia criativa nas sete regiões de Campo Grande e distritos, fomentando de maneira rotativa todos os segmentos, tais como: música, dança, artesanato, audiovisual, patrimônio cultural, artes circenses, literatura, cultura de rua, design, moda, gastronomia, culturas étnicas e carnaval e apoiar as feiras culturais itinerantes.

■ 14.2 Realizar levantamentos de espaços que sediaram ações continuadas de arte e cultura e estão inativos, seja de iniciativa da sociedade civil, governos ou projetos independentes.

■ 14.3 Promover a participação ativa e igualitária das pessoas com deficiência em atividades culturais, esportivas e de lazer. Investir na adaptação de espaços culturais e esportivos, oferecer eventos e atividades inclusivas e subsidiar o acesso a equipamentos e materiais adaptados.

■ 14.3 Apoiar e realizar festivais e eventos culturais, esportivos, gastronômicos, artísticos e de negócios que atraiam turistas e promovam a cultura local.

14. Implantar a Fundação Municipal de Cultura.

■ 15.1 Ampliar ações de fortalecimento e recuperação do patrimônio cultural, com campanhas de educação patrimonial nas escolas municipais, e revitalizar os monumentos e equipamentos culturais de Campo Grande/MS.

■ 15.2 Fomentar a arte pública e comunitária que promova a identidade cultural e a coesão social nas sete regiões de Campo Grande.

■ 15.3 Retomar editais de fomento cultural para estimular a realização de eventos que potencializem a arte e cultura locais.

14. Implantar um setor especial para o desenvolvimento do turismo.

■ 16.1 Promover o turismo local em todas as suas vocações, captando eventos nacionais e internacionais, fortalecendo a economia local e o trade turístico.

■ 16.2 Captar e apoiar eventos gastronômicos, esportivos e artísticos que atraiam turistas e divulguem a cultura local.

17. Assegurar que pessoas com deficiência tenham acesso igualitário às oportunidades artísticas, culturais e esportivas, através de adaptações e políticas inclusivas.

18. Expandir e melhorar a infra-estrutura esportiva em todas as regiões da cidade.





4

CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER ACESSÍVEIS

- ▼ **18.1** Criar programas esportivos e culturais integrando os bairros para beneficiar diversas faixas etárias, gêneros e pessoas com deficiência.
- ▼ **18.2** Integrar programas esportivos às políticas públicas de saúde, incentivando a prática esportiva como meio de prevenção de doenças.
- ▼ **18.3** Fomentar eventos esportivos integrados na comunidade, incluindo corridas de rua, passeios ciclísticos, festivais e competições esportivas de diversas modalidades populares, olímpicas e de rua.
- ▼ **18.4** Expandir programas de atividades físicas e de promoção da qualidade de vida para diversas faixas etárias.
- ▼ **18.5** Incentivar a realização de aulas de futebol, voleibol, basquetebol, capoeira, artes marciais, entre outras modalidades, em espaços públicos.
- ▼ **18.6** Valorizar os profissionais do setor esportivo.
- ▼ **18.7** Oferecer atividades culturais e esportivas nas escolas e comunidades, provendo o desenvolvimento pessoal, social e emocional de crianças e jovens.
- ▼ **18.8** Construir e reformar quadras poliesportivas, campos de futebol, pistas de atletismo e pista de skate.
- ▼ **18.9** Desenvolver programas esportivos inclusivos, garantindo a participação de pessoas com deficiência, idosos e outros grupos vulneráveis.
- ▼ **18.10** Estabelecer parcerias com escolinhas de futebol para garantir e ampliar o acesso ao esporte nos bairros.

